



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 04 de novembro de 2025.

Ofício SEG nº 246/2025

Excelentíssimo Presidente:

Pelo presente, com fundamento no art. 135, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade/SP, Resolução nº 15, de 03 de agosto de 2020, solicitamos a retirada do Projeto de Lei n. 38/2023, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Piedade, Estado de São Paulo, e dá outras providências, face à elaboração e nova aprovação, pelo referido Conselho, de projeto atualizado, com ajustes técnicos e aprimoramentos de conteúdo.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A